



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS” APRESENTADOS NA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2014

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às 9 horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações nomeada através do Ato n.º 974, de 02 de dezembro de 2013 do Senhor Presidente do SEMAE, composta pelos servidores João Galdino da Silva, Sueli Cristina Gardin Monteiro e Suzana Maria de Oliveira, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão de abertura dos envelopes “Documentos” da **Tomada de Preços n.º 01/2014, Processo n.º 3387/2013**, referente à contratação de empresa para **prestação de serviços para Elaboração de estudo técnico de tratabilidade da água bruta do Rio Piracicaba, bem como projeto hidráulico com detalhamento mínimo de 25 pranchas de desenho contendo melhorias técnicas e operacionais, obras e serviços a serem implantadas nas Estações de Tratamento de Água – ETA's 1 e 2 – Luiz de Queiroz para abastecimento público do município de Piracicaba –SP**. Entregou TEMPESTIVAMENTE os envelopes “Documentos para Habilitação e Proposta Comercial” a empresa HIDROSAN ENGENHARIA SS LTDA. Apresentou-se também, a empresa PARTNER ENGENHARIA & GERENCIAMENTO LTDA. à portaria deste SEMAE às 8h02min., informando que estava presente para participar da licitação. Por um equívoco, o funcionário da portaria orientou ao representante da empresa que aguardasse até o horário da licitação, ao invés de orientá-lo a dirigir-se ao Setor de Protocolo, a fim de protocolizar os envelopes, o que deveria ter ocorrido até às 8h30min. Devido a esse fato, foi lavrada uma certidão pela Chefe da Divisão de Serviços Gerais, certificando de que o mesmo havia se apresentado ao local às 8h02min. Dando início à sessão, onde estavam presentes os representantes das empresas Hidrosan, a senhora ANGELA DI BERNARDO DANTAS, portadora do RG n.º 23.117.785-9 – SSP/SP. e Partner Engenharia & Gerenciamento Ltda., o sr. JOSE ROBERTO FONTES SALGADO, portador do RG n.º 3.855.947 – SSP/SP, foi verificado que a empresa Partner apresentou apenas um envelope contendo os documentos e propostas, desatendendo ao item 6 do Instrumento Convocatório. Sendo assim, a empresa Partner não atendeu aos requisitos para participação na licitação. O envelope apresentado pela empresa foi devolvido ao representante na própria sessão. Dando prosseguimento, o presidente solicitou à licitante que rubricasse os envelopes e conferisse sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação quanto à integridade dos invólucros. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope “Documentos para Habilitação”. Os documentos foram entregues ao representante para que pudesse vistá-los. A Comissão analisou previamente a documentação, e determinou seu julgamento em sessão reservada. Posto isso, o presidente abriu novamente a palavra, indagando a licitante se tinha algo a registrar e não houve manifestação. Finalmente o presidente determinou para o conheci-



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS” APRESENTADOS NA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2014

mento dos eventuais interessados, a divulgação da presente deliberação na página oficial do SEMAE na internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br). Dessa forma, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pela Licitante.

LICITANTE:

Angela Di Bernardo Dantas
Hidrosan Engenharia SS Ltda.

REPRESENTANTE:

José Roberto Fontes Salgado
Partner Engenharia & Gerenciamento Ltda.

COMISSÃO:

João Galdino da Silva
Presidente da Comissão

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Membro da Comissão

Suzana Maria de Oliveira
Membro da Comissão